

setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	CPF Nº	CARGO
Marcio Claudio Rodrigues Rangel	***.716.***-00	Presidente da Comissão
Gabriel Jager Ramos	***.489.***-35	Membro
Mauro Rafael Ribeiro Campagnoli	***.460.***-77	Membro

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria UEMS Nº. 26, de 22 DE Setembro de 2023.

Dourados, 20 de Outubro de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMITÊ DE BACIA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - CBH IVINHEMA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **42ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **7 de novembro de 2023**, às **8h30**, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Naviraí/MS.

PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA - 41ª Reunião Ordinária;
- 2- Apresentação - Panorama das Outorgas de Direito de uso na Bacia do Rio Ivinhema – (Leonardo Sampaio/IMASUL);
- 3- Relato - Oficina de criação do Plano de Manejo da área de Proteção Ambiental (APA) das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Daniele Coelho/FAMASUL);
- 4- Informes Gerais.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

DANIELE COELHO MARQUES
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 008/2023, de 20 de OUTUBRO de 2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas, para entrarem em contato através do telefone (67) 3316-4447 no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, a fim de apresentarem contrarrazões referentes ao Processo Administrativo nº 001/2023, alusivo à cooperativa PREV ODONTO COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA – NIRE 5440000257-9:

- 1- ALESSANDRA FORTES RODIGHERI
- 2- ROGÉRIO PEREIRA BECEGATO – ADV. JOSÉ SEBASTIÃO ESPÍNDOLA e ROGÉRIO MOTA DO AMARAL
- 3- ALEXANDRE HENRIQUE DE FREITAS FARIA – ADV. VANESSA VIDAL FARIA e RODRIGO B. L. DE OLIVEIRA
- 4- ELIANE TOSHIMI SANOMIYA FARIA – ADV. DV. VANESSA VIDAL FARIA e RODRIGO B. L. DE OLIVEIRA
- 5- PAULO GUSTAVO PAHL – ADV. JOSÉ SEBASTIÃO ESPÍNDOLA e ROGÉRIO MOTA DO AMARAL
- 6- FELIPE LABURU
- 7- JULIANA DA ROSA PEREIRA GOUVEIA
- 8- RONI JOSÉ PIAS
- 9- PAULO HEBER MARTINELLI ORFEU
- 10- RENATA BOSSOI MOREIRA COSTA – ADV. JOSÉ RIZKALLAH JUNIOE, ISABELA LUNARDON E LETICIA ARRAIS MIRANDA
- 11- WALTER DUARTE PEREIRA
- 12- DANIEL SPADREZANO

Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS